



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Exmo(s) Senhor(es):

Clubes e Associações

Filiados Individuais

Membros dos Corpos Sociais

Conh.º:

Comando da Instrução e Doutrina / Exército

Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Federação Académica do Desporto Universitário

N/Ref.ª: 014-PC/2016

Data: 2016-01-26

Assunto: **Ação de Atualização/Clinics para Supervisores e Traçadores de Percursos O-BTT**

Ex.mos Senhores,

Dando seguimento aos objetivos traçados para a formação de técnicos de Orientação e conforme divulgado no Plano de Atividades da FPO para 2016, vai realizar-se uma **Ação de Atualização/Clinic para Supervisores e Traçador de Percursos O-BTT**, nos dias 29 e 30 de outubro de 2016, na sede da FPO, na Marinha Grande.

A ação tem como destinatários todos os Supervisores e Traçadores de Percursos de Orientação em BTT, sendo vivamente aconselhável a frequência dos Supervisores e Traçadores de Percursos nomeados para as provas da Taça de Portugal de 2017.

Este tipo de ações é essencial na formação contínua enquanto Supervisor e Traçador de Percursos O-BTT, bem como para conseguir, em conjunto, o objetivo primordial que é o de termos provas de qualidade excelente. Neste sentido o Conselho de Arbitragem da FPO apenas à participação de todos e, em especial, aqueles que estão nomeados para 2017.

Requisitos de admissão do Curso:

- Ter o Curso de Traçador de Percursos de Orientação em BTT; e
- Ter o Curso de Supervisores de Orientação em BTT.

A formação tem uma carga horária de 12 horas e um n.º máximo de 16 vagas, sendo as mesmas preenchidas por ordem de inscrição.

As inscrições deverão ser submetidas preferencialmente através do OriOasis (em alternativa para a FPO, para o email geral[at]fpo.pt) até 20 de outubro de 2016, confirmando a FPO no dia útil seguinte a admissão dos candidatos que se inscreveram.

No âmbito dos protocolos estabelecidos com o Exército, a DGIDC e a FADU, podem estas instituições inscrever candidatos até um máximo de 2 (dois).

Valor(es): **inscrição**: 5,00€; **alimentação**: 7,00€/refeição; e **alojamento** (na sede da FPO): gratuito. Pagamento(s): após confirmação da formação, para o nib em rodapé.

Para outras informações e/ou esclarecimentos, contactar a FPO (contactos em rodapé).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO
Augusto da Silva de Almeida



Parceiros * Partners



Apoiam a Orientação

